



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 6130
DE 30 DE MARÇO DE 2021.

CANCELA O EDITAL Nº01 DE PROCESSO SELETIVO Nº 04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar novas exigências do CIEE (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA)

DECRETA:

Art. 1º Cancela o edital de abertura nº 01 do processo seletivo nº 04 do CIEE (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, 30 de março de 2021.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tavares.

Registre-se e publique-se.

GEFERSON ANTÔNIO MACHADO DE PAIVA
Chefe de Gabinete